



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 49/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, **DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art.16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que consequentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, daí a necessidade de se parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.661, de 14 de junho de 2016;

Considerando, por derradeiro, a imperiosa adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

R E S O L V E:

Art.1º TORNAR PÚBLICA a manifestação de interesse dos candidatos abaixo relacionados, em assumir o cargo de **Conciliador** na **Comarca de Rio Branco**.

CARGO DE CONCILIADOR
Comarca de Rio Branco

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	ROCIVALDO DE SOUZA ANDRADE (PcD)	64,00
7º	DANIELA DA SILVA FERREIRA MELO	82,32
9º	RENATA TEIXEIRA PEIRÓ	79,79
10º	MAVIANE OLIVEIRA ANDRADE	79,66

Art. 2º DEFERIR REQUERIMENTO dos candidatos supracitados, consultados através do Edital nº 34/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.376, de 19 de junho de 2019.

Art. 3º CONVOCAR os candidatos, cujo requerimento foi **DEFERIDO** para apresentar **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste Edital, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça – Via Verde, no horário das 8h às 13 e das 14h às 18h, a documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1 (uma) fotos 3x4 – recente;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital ou em outro curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, para os candidatos aprovados nas demais Comarcas e Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania;
8. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (cargo de juiz leigo);
9. Comprovação de atividade jurídica de no mínimo 2 (dois) anos (cargo de juiz leigo);
10. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
11. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
12. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
13. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (Ofício expedido pela GECAD).

OBS.: * A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Rio Branco-AC, 28 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 01/07/2019, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0616083** e o código CRC **3E0ABAB0**.